

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 18/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**  
**INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.**

**ASSUNTO: Contratação de 01 (uma) inscrição para o vereador da Câmara Municipal de Arez, para participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais que acontecerá nos dias 23 a 26 de abril de 2024 na cidade de Brasília/DF**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**  
**(Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021)**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de oferecer treinamento aos agentes públicos dessa casa legislativa;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para capacitação dos vereadores para melhor atendimento às necessidades/desempenho das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Arez, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 240418203/2024 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados ta prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema SIAI para o TCE/RN;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por Inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR** inexigível a licitação nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de serviços junto ao **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56** e posterior cobrança pelos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Câmara Municipal, pelo valor total estimado de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)** para a participação em questão.

Publique-se e registre-se.

Arez/RN, em 18 de abril de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Arez